

CMS

Conselho Municipal de Saúde Santo Ângelo/RS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo Ângelo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8080, de 19 setembro de 1990, nº 8.142, de 28 dezembro de 1990, Lei Municipal nº 3356, de 15 de dezembro de 2009, e atendendo ao Princípio da Participação e Controle Social .

Após explanação pela equipe técnica da secretaria de saúde juntamente com o Relatório Quadrimestral e RAG 2023 na Assembleia Ordinária mensal, RESOLVE:

Art 1º - Aprovar Relatório Anual RAG 2023 e a Programação Anual de Saúde 2024 conforme previsto em **Lei Complementar nº 141 de 13/01/12** Art. 36.

Santo Ângelo, 27 de fevereiro de 2024.


ANGELA CINARA GASPARETO
Coodenadora
Conselho Municipal de Saúde